



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

07/02/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Apoio a plano de Moro vai nortear Previdência

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) afirmou nesta quarta-feira (6) que a pauta de segurança dará termômetro do plenário da Câmara antes da votação da reforma da Previdência. "A pauta da segurança aqui vai dar um termômetro, vai dizer qual o comportamento individual de cada parlamentar", disse o filho do presidente Jair Bolsonaro.

"Então vamos ver como é que cada parlamentar vai se comportar, e aí você pode mandar uma matéria mais sensível como a reforma." O deputado defendeu a aprovação da alteração das regras de aposentadoria. "O Brasil é um avião que está caindo e se não aprovar a reforma ele vai cair amanhã", disse.

Eduardo afirmou que os projetos que versam sobre a segurança pública e a Previdência são prioritários, mas não devem andar em paralelo. "Tem que ser uma coisa de cada vez, porque são assuntos espinhosos", afirmou a jornalistas no plenário da Câmara.

Em entrevista à **Folha**, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já afirmou que a Casa deve evitar colocar temas polêmicos em votação antes da reforma, para não "estressar o plenário".

Indefinições sobre a reforma da Previdência incomodam partidos alinhados à pauta na Câmara, e o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ) se movimenta para preencher vácuo de articulação.

Parlamentares reclamam de dúvidas sobre a proposta, inclusive sobre a presença de militares nas medidas, e da falta de articulação do governo.

Líder do governo na Câmara, o deputado Major Vitor Hugo (GO) não tem o apoio de uma ala da Casa Civil —que também fará as negociações com parlamentares— nem de parte da bancada do próprio partido, o PSL. Partidos, como DEM, PRB, PR, PP e PSD, contestam não só a atuação dele, mas também a falta de articulação com ministros.

Entusiasta do ajuste fiscal, Maia deverá ser o grande fiador das mudanças nas regras de aposentadoria e pensões, segundo aliados na Câmara. Nesta terça (5), ele se reuniu com a equipe econômica e carimbou seu nome na articulação da reforma ao dizer que, "quando [a proposta] chegar na Câmara, a responsabilidade será minha". Na Casa, porém, desencontros já incomodam líderes de partidos com os quais o governo conta para aprovar a reforma.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 07/02/2019

Auxílio-doença, saiba como pedir

Ficar incapacitado para o trabalho por mais de 15 dias. Essa é a regra básica para quem é segurado do INSS e precisa pedir o auxílio-doença. Mas, muitas vezes, não é o suficiente para garantir a concessão do benefício. Por isso, confira as dicas de como proceder. O laudo médico é a peça chave para que o perito confirme a necessidade do afastamento, diz o advogado especialista em Previdência, Cleiton Leal Dias Júnior. “O segurado tem de exigir do médico que faça um laudo de acordo com resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), porque essa é uma exigência do INSS”. Não espere que um perito avalie. Ele analisará a documentação que levar. O responsável pela prova da incapacidade é o paciente. “O perito é obrigado a responder a um questionário, um programa do INSS, que é igual no País todo. Se houver um único não nesse formulário, o benefício já é indeferido”, avisa Cleiton.

Por isso, exames, prontuários e o laudo, seguindo as orientações do Conselho de Medicina são fundamentais. “O médico dele saberá indicar quais exames e documentos são necessários para comprovar o problema específico no caso do segurado”, acrescenta o advogado também especialista em Previdência, Lucas Tubino. Detalhe importante: toda a documentação tem de estar atualizada, ou seja, ter até 30 dias. É preciso tirar cópia de tudo. Se levar um não do INSS, há 30 dias para entrar com um recurso administrativo. Depois, será reavaliado por um perito do Instituto. “Se for um problema evidente, recomendo o recurso. Para os demais casos, a Justiça pode ser a saída por conta da perícia judicial que será realizada”, diz Tubino.

QUALIDADE DE SEGURADO

Se não trabalha com carteira, confira se está em dia com as contribuições do INSS. É preciso ter a chama da qualidade de segurado para ter direito a benefícios previdenciários. Caso contrário, você pode ter a solicitação negada, mesmo que esteja incapacitado.

Fonte: Jornal A Tribuna – 07/02/2019

DETALHES

Marque a perícia

>Agenda a perícia pelo 135 ou pelo site (www.inss.gov.br).

>Na região, o tempo médio de espera está em 12 dias, segundo o INSS.

>O local mais demorado para atendimento é a agência de Itanhaém, onde a espera é de 34 dias.

>O posto mais rápido é o de São Vicente, onde a espera é de 5 dias.

No dia indicado

>Chegue com 10 minutos de antecedência no dia marcado.

>Leve sua carteira de trabalho ou carnês de contribuição.

>Leve seus documentos pessoais.

>Jamais esqueça os documentos médicos.

>Nunca esqueça de tirar cópias de

toda a documentação médica.

>Se for em decorrência de acidente de trabalho, leve a CAT.

>Se estiver trabalhando, leve a declaração de último dia trabalhado devidamente assinada pelo RH.

>Não tente aumentar as demonstrações de dor ou de dificuldade de movimentos, o perito pode achar que você tá mentindo e isso pode inviabilizar o seu benefício.

Documentação médica

>O laudo do seu médico será fundamental para o acesso ao benefício.

>Peça para que ele faça um laudo seguindo a regulamentação do Conselho Federal de Medicina.

>O INSS exige que o perito confira se o laudo está de acordo com a legislação.

>Se a papelada não estiver de

acordo, mesmo que seja um único item, o perito terá de informar no questionário que tem de responder e o benefício será negado.

>O laudo deve conter, entre outros, itens como o diagnóstico do problema, que é a Classificação Internacional de Doenças (CID).

>Deve informar também qual a consequência da doença para gerar a incapacidade e o prazo para restabelecimento.

>Leve os exames e prontuários que orientaram o médico a emitir o laudo.

>Faça cópia de todos os documentos. Leve os originais no dia da perícia médica e guarde as cópias em casa.

>Comunique a empresa onde trabalha sobre a perícia.

FONTE: ESPECIALISTAS LUCAS TUBINO E CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR.

Fonte: Jornal A Tribuna – 07/02/2019

Sinopse Sintius – 07/02/2019